



MUNICÍPIO DE ALMEIDA  
CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIDA,  
REALIZADA NO DIA 19 DE MAIO DE 2020  
ATA Nº 10

----- Aos dezanove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, nesta Vila de Almeida, reuniu o órgão executivo da Câmara Municipal de Almeida, conforme acordado em reunião ordinária de 17 de março, do corrente ano, por teleconferência, estando presentes o Excelentíssimo Senhor Presidente, Engenheiro António José Monteiro Machado e Senhores Vereadores José Alberto Almeida Morgado, David Manuel Ferreira Nabais e João Filipe Saraiva Coelho. -----

----- Quando eram 9h30m o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, passando a Câmara a deliberar sobre o seguinte: -----

----- **JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:** -----

----- Faltou à presente reunião o Senhor Vereador Alcino Miguel dos Santos Morgado, por motivos de saúde. -----

----- A Câmara, deliberou, por unanimidade justificar a respetiva falta. -----

----- **ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

----- Pelo Senhor Vereador João Filipe Coelho, foi entregue uma declaração de voto onde vem justificar o seu sentido de voto sobre o “Subsídio Reembolsável – ASTA”, aprovado em reunião do executivo de 05 de maio do corrente ano, a qual fica a fazer parte integrante desta ata em anexo. -----

----- **ORDEM DO DIA:** -----

----- - **SUBSÍDIOS:** -----

----- À Associação Desportiva, Cultural e Social de Aldeia de S. Sebastião - Transporte de Contendor; -----

----- **PROTOCOLOS:** -----

----- Projeto de Regulamento do Orçamento Participativo de Almeida – Retificação; --

----- **ESPLANADAS:** -----

----- Taxas das Esplanadas - Bares e Restaurantes; -----

----- **ASSUNTO NÃO AGENDADO NA ORDEM DO DIA:** -----

----- Nos termos do número 2 do artigo 50ª. da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, o Senhor Presidente propôs que fosse incluído na ordem de trabalhos o seguinte assunto, tendo em conta a urgência do mesmo. -----

----- **NORMAS DE FUNCIONAMENTO INTERNO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS – COVID 19;** -----

----- A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente, pelo que a ordem de trabalhos passou a ser a seguinte: -----

----- - **SUBSÍDIOS:** -----

----- À Associação Desportiva, Cultural e Social de Aldeia de S. Sebastião - Transporte de Contendor; -----

----- **PROTOCOLOS:** -----

----- Projeto de Regulamento do Orçamento Participativo de Almeida – Retificação; --

----- **ESPLANADAS:** -----

----- Taxas das Esplanadas - Bares e Restaurantes; -----

----- **NORMAS DE FUNCIONAMENTO INTERNO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS – COVID 19;** -----

030

----- **SUBSÍDIOS:** -----

----- **À Associação Desportiva, Cultural e Social de Aldeia de S. Sebastião - Transporte de Contentor;** -----

----- Pelo Senhor Presidente foi presente um e-mail datado de 13 do corrente mês de maio, da Associação Desportiva, Cultural e Social de Aldeia de S. Sebastião, onde solicitam um apoio financeiro no valor de 680,00€ (seiscentos e oitenta euros), para poderem transportar um contentor, o qual vai ser colocado no espaço exterior do lar, para fazer face aos constrangimentos exigidos e que vá ao encontro com as normas anunciadas pela DGS aquando das visitas aos utentes das ERPI. -----

----- A Câmara, deliberou por unanimidade apoiar a Associação no valor de 680,00€ (seiscentos e oitenta euros), para fazer face às despesas de transporte do contentor, desde Matosinhos até Aldeia de S. Sebastião e vice-versa. -----

----- Mais deliberou, a Câmara, deixar em aberto apoiar outras Instituições, que assim o solicitem, dentro dos mesmos valores. -----

----- **PROTOCOLOS:** -----

----- **Projeto de Regulamento do Orçamento Participativo de Almeida – Retificação;** --

----- Pelo Senhor Presidente foi explicado que tiveram que se fazer algumas correções ao projeto de Regulamento do Orçamento Participativo de Almeida, nomeadamente de estrutura e consequentemente alterações pontuais. -----

----- Apreciadas as retificações ao Projeto de Regulamento, a Câmara, deliberou, por unanimidade, submeter o mesmo à apreciação pública, pelo período de 30 dias úteis, nos termos do número 1 do artigo 101º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número 4/2015, de 07 de janeiro. -----

----- **ESPLANADAS:** -----

----- **Taxas das Esplanadas - Bares e Restaurantes;** -----

----- Pelo Senhor Presidente foi presente uma carta datada de 14 do corrente mês de maio, onde um grupo de comerciantes do setor da restauração e bebidas situados no centro histórico da vila de Almeida, e que face aos constrangimentos causados com o confinamento do COVID 19 e o encerramento dos estabelecimentos nos últimos dois meses, solicitam o aumento da área de esplanada e o possível fecho de troços de Ruas. -----

----- A exemplo de anos anteriores e tendo em conta o período crítico que se faz sentir e as dificuldades que o comércio e restauração atravessam e pese embora o regulamento não o preveja e por forma a impulsionar a atividade no Concelho, o Senhor Presidente propôs aos pedidos de licenciamento de esplanada e outros que venham a ser solicitados, depois de devidamente apreciados pelo Departamento Técnico, isenta-los do pagamento de taxas, para o corrente ano de 2020 e estudando o aumento da área de esplanada e possíveis situações de corte parcial ou total de trânsito, para as pessoas se encontrarem em segurança. -----

----- Pelo Senhor Vice-Presidente foi proposto que quando terminar o prazo do licenciamento das esplanadas o material deve ser recolhido da via pública. -----

----- **NORMAS DE FUNCIONAMENTO INTERNO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS – COVID 19;** -----

----- Pelo Senhor Presidente foi presente um Plano de Normas de Funcionamento Interno dos Serviços Municipais, normas essas que constam de Plano de Contingência COVID-19 do Município de Almeida, elaborado pelo Gabinete de Proteção Civil deste Município. -----

----- A Câmara após os esclarecimentos prestados pelo Senhor Presidente, deliberou, por unanimidade, aprovar as Normas Internas para Funcionamento do Serviço Municipais, as quais ficam a fazer parte integrante desta ata em anexo. -----

----- APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA: -----  
----- Foi ainda deliberado, por unanimidade, aprovar esta ata em minuta, nos termos do número 3, do artigo 57º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro. -----  
----- Nada mais havendo a tratar, quando eram 10h45m, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. -----  
----- E eu, Olivia da Conceição Marques Bastos Coordenadora Técnica do Departamento Administrativo e Financeiro a redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara, subscrevo. -----

*Assinada por Teresa Mendes*  
Olivia Conceição Marques Bastos